

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 416	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		DATA: 15/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento do empregado; e
- o Processo EBC nº 2123, de 09/07/2015.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à LEANDRO MARQUES DOURADO, TCP/Publicidade, matrícula nº 12196, pelo período de 03/08/2015 a 03/02/2016, para trato de interesse particular.


SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE A. JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

